



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ELABORAR UM PROJETO SOCIAL OU FIRMAR CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS CASAS HABITACIONAIS PARA PESSOAS CARENTES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de elaborar um projeto social ou firmar convênio para construção de novas casas habitacional para pessoas carentes no Município de Marilândia/ES.

A elaboração de um projeto social ou a formalização de um convênio para a construção de novas casas habitacionais para pessoas carentes no Município de Marilândia/ES é fundamental para garantir dignidade, segurança e melhor qualidade de vida à população, além de promover desenvolvimento urbano sustentável e redução do déficit habitacional. Com moradia adequada, as famílias ganham estabilidade, acesso a melhores oportunidades e inserção social, fortalecendo a comunidade local.

Marilândia, 29 de maio de 2025

PAULO COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 29/05/2025 12:19

Checksum: **39094FEF3CDE3745184D728D9B18FAE84B8EB9AEDEC3A01EAADC5C55B26C6B7D**

